



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 20, de 26 de junho de 2012

Designa comissão mista para proceder a estudos com vistas à elaboração de um novo texto do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão mista para proceder a estudos com a finalidade de elaborar a redação de disposições do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, para serem submetidas, após análise de comissão especial a ser designada e mediante projeto de resolução, à deliberação do Plenário.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes vereadores e servidores para o cumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data, do objetivo a que se refere o artigo anterior:

I - Vereadores:

- a) Adelar Holsbach, do PDT;
- b) Leocides Bisognin, do PMDB (Presidente);
- c) Luís Fritzen, do PP;
- d) Paulo dos Santos, do PT;
- e) Rogério Massing, do PSBB.

II - Servidores:

- a) Amir Silveira, Agente Legislativo;
- b) Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- c) Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico (Relator);
- d) Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;
- e) Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo;
- f) Mauri Ricardo Reffatti, Diretor-Geral;
- g) Simone Radons Mombach, Agente Legislativo;
- h) Tércio Tanure, Agente Legislativo (Secretário).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de junho de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 020/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

